



05	
Nº	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CNPJ: 01.612.155/0001-41

## MEMORIAL DESCRITIVO

AMPLIAÇÃO E REFORMA DA FACHADA DA EMEF JOÃO NEVES

Local: Bairro Parque São Jorge - Sooretama

SOORETAMA

Ano 2019



06	
Nº	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CNPJ: 01.612.155/0001-41

## DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA

### 1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara a execução na Ampliação, Quadra Poliesportiva com palco, e reforma da Fachada da unidade de ensino EMEF João Neves no bairro Parque São Jorge de Sooretama-ES.

### 2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local. Competirá a empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados. Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com os projetos e especificações fornecidos pela Prefeitura Municipal de Sooretama.

A presença da fiscalização na obra não diminuirá a responsabilidade da empresa contratada em quaisquer ocorrências, atos, erros ou omissões verificadas no desenvolvimento dos trabalhos ou a ele relacionadas. Quando, sob qualquer justificativa, se fizer necessária alguma alteração nas especificações, substituição de algum material por seu equivalente ou qualquer outra alteração na execução daquilo que está projetado, deverá ser apresentada solicitação escrita a fiscalização da obra, minuciosamente justificada. Entende-se por equivalentes os materiais que possuam mesma função, mesmas características físicas e mesmo desempenho técnico. As solicitações de equivalência deverão ser feitas em tempo hábil para que não prejudiquem o andamento dos serviços e não darão causa a possíveis prorrogações de prazos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CNPJ: 01.612.155/0001-41

07	
Nº	Rúbrica

### 3 - SERVIÇOS PRELIMINARES

A obra terá instalações provisórias necessárias ao bom funcionamento, como:

- PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Deverá ser alocada uma placa de identificação da obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, seguir padrão IOPES.

- BARRACÃO DE OBRA

Deverá ser feito o aluguel mensal container sanitário, incluindo porta, báscula, 2 pontos luz, 1 ponto aterramento, 3 vasos, 3 lavatórios, calha mictório, 6 chuveiros (1 elétrico), torneira, registros, piso comp. Naval pintado, certificado NR18 e laudo descontaminação, para que em nenhuma hipótese seja usado os sanitários dos alunos.

Deverá ser feito o aluguel mensal container para almoxarifado, incluindo: Porta, 2 janelas, 1 ponto iluminação, Isolamento térmico (teto), piso em comp. Naval pintado, certificado NR18, incluindo laudo descontaminação, para que sejam armazenados as ferramentas e materiais.

Competirá a empresa contratada fornecer todo o ferramental, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

A empresa contratada disponibilizará no canteiro de obras contêiner, para o funcionamento almoxarifado. Devem estar presentes na obra, memorial descritivo, projetos, especificações e os diários de obras, impressos e disponíveis para consulta até o término da mesma.

### 4 – FACHADA E AMPLIAÇÃO

As demolições do muro existente e de alvenaria, deverão ser feitas respeitando as normas de procedimentos de execução para tal atividade, e tendo os cuidados necessários para não afetar o calçamento existente.



08	
Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CNPJ: 01.612.155/0001-41

O terreno deverá estar isento de entulho e matéria orgânica e apresentar grau de compactação >95%, oferecendo garantia de estabilidade, sendo aterrado e regularizado a cada 25cm, obtendo nivelamento rigoroso para propiciar espessura constante.

A empresa contratada executará todo o movimento de terra necessário e indispensável para o nivelamento do terreno nas cotas fixadas pelo projeto arquitetônico e topográfico.

As áreas externas, quando não perfeitamente caracterizadas em plantas, serão regularizadas de forma a permitir sempre fácil acesso e perfeito escoamento das águas superficiais.

As escavações serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas.

A execução dos trabalhos de escavação deverá obedecer naquilo que for aplicável, a normas da ABNT atinentes ao assunto.

Os trabalhos de aterro e reaterro de cavas de fundações, subsolo, reservatórios de água enterrados, camada impermeabilizadora, passeios, etc., serão executados com material escolhido, de preferência argila, em camadas sucessivas de altura máxima de 20 cm, umedecidas e energicamente apiloadas, de modo a serem evitadas ulteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque, das camadas aterradas.

Iniciar o aterro sempre no ponto mais baixo, em camadas horizontais superpostas em camadas de 20 cm de espessura. Importante observar a umidade de compactação do solo, para assentamento uniforme do reaterro.

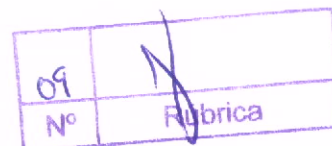
## 5 – INFRA / SUPERESTRUTURA

A CONTRATADA deverá fornecer todo o concreto e armaduras para a execução da Obra.

A execução de qualquer parte da estrutura implica na integral responsabilidade da CONTRATADA, por sua resistência e estabilidade. A execução, preparo do concreto, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CNPJ: 01.612.155/0001-41



concretagem, a cura, o controle da resistência do concreto e a aceitação da estrutura obedecerão ao estipulado pelas normas da ABNT.

Nenhuma concretagem poderá ser executada sem uma minuciosa verificação, por parte da Prefeitura e da CONTRATADA, da perfeita disposição, dimensões, ligações, escoramentos das formas e armaduras correspondentes. A altura do lançamento do concreto não poderá ser superior a 2 (dois) metros. Para evitar a desagregação do concreto no lançamento, recomenda-se lançar antes uma camada de argamassa de cimento e areia, traço 1:1, com aproximadamente 5 cm de espessura.

Deve-se evitar vibração da armadura, para que não formem vazios ao seu redor, com prejuízo da aderência. Todo o concreto lançado deverá ser vibrado com equipamento adequado de modo a garantir homogeneidade e evitar vazios. Atentar para o cobrimento mínimo da armadura especificado em projeto.

## 6 - FECHAMENTO

Alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, com resistência mínimo a compressão 2.5 MPa, assentados com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8 espessura das juntas 10mm e espessura das paredes, sem revestimento 9cm, que atendam aos requisitos descritos na NBR-6136, com dimensões modulares e padronizados, faces planas, arestas vivas, textura homogênea, duros e sonoros, isentos de trincas, lascas ou outros defeitos visíveis, para execução da mureta da fachada: Os blocos devem ser nivelados, prumados e alinhados durante o assentamento. A espessura máxima das juntas deve ser de 1,5cm; recomenda-se 1,0cm.

Alvenaria de blocos de concreto estrut. (14x19x39cm) cheios, c/ resistência mínima compressão 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e espessura da parede sem revestimento 14cm, que atendam aos requisitos descritos na NBR-6136, com dimensões modulares e padronizados, faces planas, arestas vivas, textura homogênea, duros e sonoros, isentos de trincas, lascas ou outros defeitos visíveis, para as muretas da quadra, Arquibancada, Palco, e base da Ampliação. Os blocos devem ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CNPJ: 01.612.155/0001-41

10	Rúbrica
Nº	

nivelados, prumados e alinhados durante o assentamento. A espessura máxima das juntas deve ser de 1,5cm; recomenda-se 1,0cm.

Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traço 1:0,5:8, espessura das juntas 12mm e espessura das paredes sem revestimento, 10cm (bloco comprado na fábrica, posto obra), para as paredes de vedação da Ampliação. Os blocos devem ser nivelados, prumados e alinhados durante o assentamento. A espessura máxima das juntas deve ser de 1,5cm; recomenda-se 1,0cm.

As Alvenarias receberão Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:3, espessura 5mm e Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0,5:6, espessura 25 mm, depois serão emassadas com duas demãos de massa acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex e pintadas com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos.

Obs.: Exceto na Arquibancada e Palco onde os blocos serão aparentes e pintados com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, sobre concreto ou blocos de concreto, a três demãos.

Na fachada acima da mureta será assentado chapim de granito esp. 2 cm e largura de 22cm, inclusive pingueira nos dois lados, e Gradil Nylofor3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x203 cm, Belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e h=2,60m) e acessórios. Também serão instalados dois Portões de Gradil de correr 1,00x2,50m.

Na Arquibancada acima da mureta será assentado chapim de granito esp. 2 cm e largura de 22cm, inclusive pingueira nos dois lados, e Alambrado com tela losangular de arame fio 12 malha 2" revestida em PVC com tubo de ferro galvanizado vertical de 2 1/2" e horizontal de 1" inclusive portão, pintados com esmalte sobre fundo anticorrosivo.



11	
Nº	Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CNPJ: 01.612.155/0001-41

Na Ampliação acima do vigamento, platibanda com 1,50m, chapiscada e rebocada com assentado chapim de granito esp. 2 cm e largura de 22cm, inclusive pingueira nos dois lados no topo.

#### 7 – PISO

Na Ampliação será executado o Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equivalente de qualidade comprovada, espessura de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm, e aplicação de resina epoxi sobre piso em concreto polido, Intergard 2005 - ref. Internacional ou equiv., a três demãos, com aplicador de selador a base de epoxi, 1 demão.

#### 8 – ÁREA DE VIVENCIA

Deverão ser fornecidos e assentados Bancos de concreto aparente com tampo de 40x40x5 cm e base de 20x20x36 cm para mesa de jogos, conforme detalhe em projeto e Mesas de concreto aparente com tampo de 60x60x5 cm, base de 30x30x75 cm e tabuleiro 40x40cm embutido no concreto, feito com pastilhas de mármore branco e granito preto de 5x5x2cm conforme projeto.

#### 9 – ELÉTRICA

As partes elétricas contemplam pontos de tomadas, interruptores, luminárias, pontos para ar condicionado e ventiladores, esses serviços deverão ser executados por profissionais capacitados e treinados para tais atividades, conforme NR10.

#### 10 – CASA DE GÁS

Para fechamento da casa de gás existente será contratado tela em arame galvanizado de 1" e fio 10 para ventilação de casa de gás, chumbada com argamassa de cimento, cal e areia e uma porta de correr de chapa galvanizada nº 14 - pintura com esmalte sintético acetinado sobre zarcão, com tela quebra chama em malha 2 a 5mm.




12	
Nº	Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETÁMA-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CNPJ: 01.612.155/0001-41

## 11 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Todo entulho proveniente da obra será removido pela contratante;
- Todo o material empregado na obra será de excelente qualidade;
- Quaisquer danos causados aos materiais retirados para posterior reinstalação correrão por conta exclusiva do executor da obra;
- As cotas do projeto e a discriminação da planilha orçamentária e as contidas neste memorial serão seguidas à risca;
- As mãos-de-obra serão especializadas;
- Observância às normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
- Não serão aceitos outros tipos de qualidades, que sejam os especificados neste memorial;
- A obra deverá ser entregue livre de quaisquer resíduos.
- Qualquer divergência entre, planilha, projeto e memorial descritivo deve obrigatoriamente ser comunicado a equipe de fiscalização.

Sooretama, 26 de Agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
JHONATAN BROSEGHINI  
Gerente de Obras Públicas  
Decreto:811/2017